



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA 357/2022/SCR - Manaus, 25 de outubro de 2022

Torna sem efeito designações; e Designa Juízes do Trabalho Substitutos para auxiliar as Varas do Trabalho de Manaus.

A CORREGEDORA REGIONAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do email de fls. 1-2, recebido por esta Corregedoria Regional, por meio do qual a Secretaria-Geral da Presidência encaminha o r. despacho presidencial (fl.2), exarado no DP-277/2015 (eSap), por intermédio do qual a Douta Presidência deferiu o requerimento de acumulação de 19 (dezenove) dias de férias da MM. Juíza do Trabalho Maria de Lourdes Guedes Montenegro, Juíza Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, relativas ao exercício de 2022, que seriam gozadas no período de 03 a 21.11.2022, às férias do exercício de 2023, marcadas para o período de 09 a 27.01.2023;

CONSIDERANDO os demais afastamentos legais temporários, registrados no sistema SGRH/SIGEP, dos Magistrados de 1ª Instância desta capital e as designações dos Juízes Substitutos para atuar nas Varas do Trabalho do Interior do Estado do Amazonas c/c com a disponibilidade dos Juízes Substitutos componentes da Reserva Técnica (Volantes);

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional, consoante o § 1º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região;

CONSIDERANDO o critério de antiguidade dos Magistrados Titulares das Varas do Trabalho de Manaus para, conforme disponibilidade de Substitutos, designação, ainda que parcial, de Auxiliar (segundo Juiz) das VTMs;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do DP-13780/2022 (e-SAP),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar sem efeito as designações dos Juízes do Trabalho Eduardo Lemos Motta Filho; Daniel Carvalho Martins e Pallyni Felício Rezende, presentes nos artigos 1º, 2º e 4º da Portaria 356/2022/SCR.

Art. 2º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta ELIANE CUNHA MARTINS LEITE para responder pela 19ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 17 a 26.11.2022, e para auxiliar a 19ª Vara do Trabalho de Manaus, no período inicial de 07 a 16.11.2022; e, posteriormente, no período de 27 a 30.11.2022 (cessando no dia 06.11.2022 anterior designação desta Magistrada prevista no artigo 1º da Portaria 246/2022/SCR).

Art. 3º Designar o MM. Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO para auxiliar a 15ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 01 a 06.11.2022; para responder pela 17ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 07 a 30.11.2022.

Art. 4º Designar o MM. Juiz do Trabalho Substituto DANIEL CARVALHO MARTINS para auxiliar a 15ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 12 a 17.11.2022.

Art. 5º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta PALLYNI FELICIO REZENDE para auxiliar a 1ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 01 a 30.11.2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora do E. TRT da 11ª Região